

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

Aprovação
P) Unanimidade

ATA N.º 05/2005

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 87//2005 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Email do Chefe de gabinete do Governador confirmando recebimento de correspondência. 3 – Comunicado nº CMO 29917/2005 – Ministério da Educação. 4 – Convite do São Jerônimo Car Clube. 5 – Projeto de Lei nº 07/2005 de Autoria do Vereador Amaro Azevedo. Proposição: 1 – O Vereador Leonel Flores Rada, solicita do Executivo Municipal, a realização de um novo Projeto Pimes, para a pavimentação dos ruas João Ramos Ruiz, Antônio Ruiz, Brandino do Valle e Dalmácio Pereira de Almeida, no Passo da Areia e ainda, as ruas Jerônimo Ferreira, José Batista Anjolim, Walter Matte, João Antônio de Oliveira e Profª Nair Lago. O contrato com o atual Projeto Pimes será paga a última prestação em Janeiro de 2006. Isso possibilitará a realização de um novo Projeto, para pavimentação das respectivas ruas, urbanizando a cidade e atendendo as necessidades dos moradores. 2 – O Vereador Jair Ribeiro, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício a UNIVIAS, convidando-os para uma Reunião Especial, à fim de esclarecer sobre o Projeto Salvando Vidas, para que seja implantado em São Jerônimo sem custos ao Município, entre outros assuntos.. 3 – O Vereador Jair Ribeiro, solicita ao Executivo Municipal, o cumprimento da Lei Municipal 686/94 de 26 de maio de 1994, que Cria o Escritório Municipal de Defesa do Consumidor do Município de São Jerônimo. Segue em anexo a Lei acima mencionada. 4 – O Vereador Amaro Azevedo, solicita a esta Casa, que seja formada uma Comissão de Vereadores, a fim de averiguarem a real situação das empresas Merlof, Unifort e Prodorme (Kretschmar do Brasil), que receberam incentivos do Executivo para instalarem-se no Município. 5 – O Vereador Amaro azevedo solicita, a esta Casa a realização de Sessão Solene em homenagem ao Empresário Sylas Silveira, em data e horário a combinar com o mesmo. Esta Sessão Solene se dá em homenagem ao excelente serviço comunitário prestado pelo Empresário no episódio Tsunami, onde foi de vital importância seu trabalho voluntário, orgulhando a todos nós Jeronimenses. 6 – O Vereador Dilto Ademar solicita, solicitar ao Executivo que envie ofício para esta Casa retirando de Pauta o Projeto de Lei nº 024/2005 que autoriza a desativação de Escolas. 7 – Vereador Clóvis José da Silva solicita, ao Executivo, através da Secretaria de Obras, que providencie a construção ou aquisição de um Prédio para servir de Capela Mortuária na Vila Porto do Conde, a pedido do Presidente da Associação de Moradores da Vila Sr. Gilberto Ferreira Chaves e Luis Carlos Barbosa Vice-Presidente. 8 – Os Vereadores: Amado Romeu, Luis H Severo, Clóvis José da Silva, Amaro Azevedo, Leonel Flores Rada, Claudiomar Gautério de Farias, Evandro Heberle, Dilto Ademar e Jair Ribeiro, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício ao Chefe da Casa Civil, ao Governador do Estado e ao Secretário da Agricultura do Estado com o seguinte teor: Que mantenha a contratação atual que é de competência do Estado, e que seja contratado um vacinador que more no interior deste Município, pois a vaga está em aberto, a pessoa contratada pediu demissão, com certeza um morador do interior atenderia melhor a demanda de vacinas, devido a distância da sede ao interior que fica em torno de 100 quilômetros. 9 – Vereador Amado Romeu, solicita ao Executivo, quer seja feito um trabalho com retroescavadeira e caçamba na estrada da localidade de Cerca de Pedra em Quitéria, próximo a residência do Sr. Aurio Antônio até a divisa com dom Feliciano, pois encontra-se quase sem condições de tráfego. 10 – O Vereador Claudiomar Gautério, que esta subscreve, atendendo solicitação dos Proprietários de imóveis da Rua Ramiro Barcelos, solicita a esta Casa Legislativa, que envie ofício ao Sr. Paulo Orliz Duro, para que providencie na limpeza do terreno de sua propriedade, situado ao lado do prédio nº 333 (Sorveteria

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Milenium), e, a Empresa Drebels & Cia. Ltda, para que os mesmos construam uma calçada em frente ao imóvel nº 279, de sua propriedade, localizado na rua Ramiro Barcelos, esquina com a rua Barreto Leite. Tais solicitações visam contribuir para as questões que envolvem "Saúde Pública" em nosso Município, evitando a proliferação de ratos e no acúmulo de lixo, no caso do terreno, e, eliminar a descontinuidade de calçamento, causadora de desconforto aos pedestres, numa área predominantemente comercial e de elevado fluxo de pessoas, no que concerne ao imóvel de propriedade da Empresa Drebels & Cia. Ltda.11 – Os Vereadores Dilto Ademar e Amaro Azevedo solicita, a esta Casa que cumpra a Resolução nº 04/2004 que introduz parágrafos 3º e 4º, ao artigo 117º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em anexo.GRANDE EXPEDIENTE: Usou da Tribuna os Vereadores Amado Romeu e Amaro Azevedo. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade, exceto a do Vereador Dilto Ademar de nº 06 que foi rejeitada por 5 votos contra e 4 a favor dos Vereadores Dilto, Amaro, Amado, Evandro. Em discussão e votação Projetos de Lei Oriundos do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 030/2005 –Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, para atender necessidades excepcionais de interesse Público. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2005 - Altera o art.4º da Lei Municipal nº 2369 de 24 de fevereiro de 2005, retroagindo seus efeitos. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2005- Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, para atender necessidade excepcional de interesse público. Pedido de vistas com o Ver. Amaro Azevedo. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e digitada a presente Ata. Gravação em MD n.º 04.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

Ver. Jair Alfredo Campezato Ribeiro
1.º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.